



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 045/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 914.449,63 (novecentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

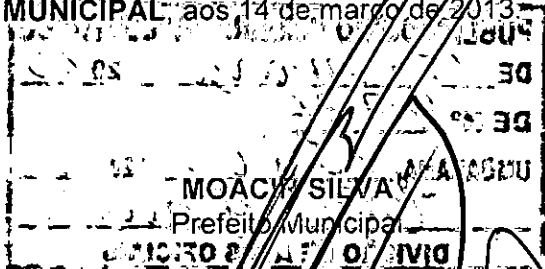
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, da fonte 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio e 079 Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de 314.449,63 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2013.



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREIA
 Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CONSTITUÍDO EM 15 DE MARÇO DE 1923
Pelo Decreto nº 1.726 de 15 de Março de 1923

UMUARAMA, 15 de Março de 1923
Município de Umuarama, Estado do Paraná

nomeado para exercer o cargo de...
de Umuarama, Estado do Paraná

nomeado para exercer o cargo de...
de Umuarama, Estado do Paraná

nomeado para exercer o cargo de...
de Umuarama, Estado do Paraná

nomeado para exercer o cargo de...
de Umuarama, Estado do Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de março 1923
DE Nº 9.726
UMUARAMA, 15.03.1923
Cassi Affonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 14/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

EC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1 Fundo Municipal do Meio Ambiente	2265	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	555	R\$ 240.000,00
1 Fundo Municipal do Meio Ambiente	2277	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	555	R\$ 74.301,26
1 Fundo Municipal do Meio Ambiente	8924	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	079	R\$ 148,37
TOTAL GERAL				R\$ 314.449,63

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	8355	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL R\$ 914.449,63

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 14/03/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2 Amortização e Encargos de Financiamentos	4146	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	R\$ 280.000,00
2 Amortização e Encargos de Financiamentos	4148	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 320.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

RELIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
aplicação Financeira ao Meio	341.526,26	27.225,00	555	314.301,26
	Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2013		555	314.301,26
		Saldo atual	555	
Fundo Municipal do Meio Ambiente	357,53	209,16	079	148,37
	Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2013		079	148,37
		Saldo atual	079	